



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
AUDITORIA INTERNA

RAINT

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA - EXERCÍCIO 2018

João Pessoa, março de 2019.

I ó INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna ó RAINT visa apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna ó Audin no exercício de 2018, sendo elaborado em consonância com a Instrução Normativa nº 9, de 09/10/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

II ó DESCRIÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

No que se refere ao cumprimento das ações elencadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna ó PAINT 2018, das 14 previstas, 11 foram executadas, conforme relação de atividades no quadro abaixo. As ações não realizadas ou não concluídas no exercício estão abordadas na Seção III.

Quadro I ó Relação de atividades executadas

Ação do PAINT	Relatório/Processo
Atuação da Auditoria Interna: atividades administrativas, estudos de legislação e atividades voltadas à busca de conhecimento e atualização de temas referentes ao trabalho de auditoria e assuntos correlatos.	-----
Apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo (CGU e TCU).	-----
Elaboração do Relatório de Atividades de Auditoria Interna ó RAINT 2017.	Processo nº 23074.011009/18-15
Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna ó PAINT 2019.	Processo nº 23074.000402/19-64
Processo de Contas: análise e parecer sobre as contas do exercício de 2017.	Relatório nº 01/18- CCI
Análise e emissão de parecer referente a processos de Tomadas de Contas Especiais ó TCE's.	Relacionados no Quadro II.
Acompanhar o cumprimento das recomendações/deliberações da Audin e dos Órgãos de Controle (CGU e TCU)*.	RA nº 2018001 RA nº 2018002
Capacitação.	Conforme detalhado no Quadro V.
Concessão de Bolsa-Estágio.	RA nº 2018004
Gerenciamento da frota de veículos.	RA nº 2018003
Funcionamento de projetos de extensão.	RA nº 2018005

*O acompanhamento das recomendações da CGU é realizado de forma permanente através do Sistema Monitor. Essa sistemática elimina a necessidade de se produzir relatórios de monitoramento das recomendações do OCI, tendo em vista que toda manifestação e análise são apreciadas por meio desse Sistema.

Relação das TCE's analisadas

Em consonância com o § 6º, art. 15, do Decreto 3591/2000, foram analisados os 2 (dois) processos de Tomadas de Contas Especiais listados abaixo:

Quadro II - Relação de processos de Tomadas de Contas Especiais analisados

Nº do Processo	Convênio	Parecer	Situação do processo
23074.077230/2016-74	017/2003	02/18-CCI	Concluído. Proposta de arquivamento com base no inciso II, art. 6º, da IN TCU nº 71/2012, apuração de responsabilidade pela omissão na cobrança de prestação de contas e cobrança judicial/extrajudicial.
23074.077134/2016-26	013/2004	03/18-CCI	Idem.

III 6 RELAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINTE NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS

Elencamos, abaixo, a relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINTE 2018 não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e com a previsão de sua conclusão, quando aplicável.

Quadro III 6 Trabalhos previstos no PAINTE não realizados ou não concluídos

Ação do PAINTE	Justificativa
Gerenciamento e fiscalização de obras	<p>O motivo que impossibilitou a execução desses 3 trabalhos diz respeito a questão da demora por parte dos auditados em responder as solicitações de auditoria relativas às atividades elencadas abaixo.</p> <ul style="list-style-type: none"> · A ação 2.1 do PAINTE 2017 só foi possível concluir em jul/2018; · Concessão de Bolsa-Estágio, com prazo previsto para jun/2018 e concluído em ago/2018; · Gerenciamento da frota de veículos, previsto para mai/2018 e finalizado em dez/2018. <p>Por conta desses atrasos essas auditorias foram concluídas além do prazo previsto para sua realização, impactando diretamente na não execução das 3 ações mencionadas na coluna da esquerda.</p>
Indenização de Auxílio-Transporte	
Funcionamento de cursos de pós-graduação	

Convém mencionar que a ação de Gerenciamento e fiscalização de obras foi remanejada do PAINTE 2018 para ser realizada em 2019. Já o tema de Funcionamento de cursos de pós-graduação foi substituído por outro (Registro de patentes), porém fazendo parte do mesmo macroprocesso (Pesquisa e Pós-Graduação), enquanto que a ação de Indenização de Auxílio-Transporte foi excluída, em razão de ser escolhido outro trabalho mais relevante, tendo-se por base a matriz de risco.

IV 6 DESCRIÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINTE

Não houve demandas fora do PAINTE no exercício de referência.

V 6 QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO PAINTE

No ano de 2018 foram emitidas ao total 23 (vinte e três) recomendações decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados pela Audin. Outras 40 (quarenta) se referem a exercícios anteriores, ou seja, ao todo foram monitoradas 63 (sessenta e três) recomendações, sendo destas 8 (oito) atendidas, das quais 2 (duas) se referem ao exercício de 2018. Assim, 55 (cinquenta e cinco) permanecem com pendências na data de elaboração deste relatório.

Segue, abaixo, um quadro resumo contemplando a quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas e as não implementadas com prazo expirado.

Quadro IV 6 Resumo das recomendações emitidas e as pendentes de atendimento

Recomendações					Em monitoramento	
Existentes em 31/12/17	Emitidas em 2018	Atendidas	Finalizadas	Em monitoramento	No prazo	Prazo Expirado
40	23	8	---	55		55

Fonte: Relatórios de Auditoria nº 2019001 e 2019002.

VI 6 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

O fato relevante que impactou de forma positiva na organização da Unidade de Auditoria Interna diz respeito à reformulação do seu Regimento Interno por meio da Resolução Consuni nº 27/2018, tendo em vista que o anterior vigorava desde 2002, a qual o adequou às normas de auditoria governamental vigentes, em especial à IN CGU nº 3/2017, que estabelece um novo marco para a atuação das unidades de auditoria interna do Poder Executivo Federal.

Já o fato relevante que influenciou negativamente tem relação com a não realização de alguns trabalhos de auditoria, haja vista a demora por parte dos auditados em responder às solicitações de auditoria e em disponibilizar a documentação requerida, evento este que comprometeu o prazo das ações que foram executadas, já abordadas na Seção III.

VII 6 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Os cursos de capacitação realizados pelos auditores da Audin em 2018 estão relacionados no quadro a seguir:

Quadro V 6 Relação de capacitação realizada

Curso	Instituição	Temas	Quant. capacitados	Carga horária
48º FONAITec	Associação FONAI-MEC	Portaria 2737/2017, Possibilidades e limites de atuação profissional da 3ª linha de defesa em face das práticas de gestão de riscos, Gerenciando riscos por meio do Sistema de Gestão de Riscos em IFES, Avaliação das Auditorias Internas pelo IIA, Mapeamento de suscetibilidade à fraude e à corrupção nas organizações públicas do MS, Desafios e dificuldades para implantação dos RCPG, Abordagem prática auditoria em terceirização.	1	32 hs
49º FONAITec	Associação FONAI-MEC	Atuação da Auditoria Interna como consultoria/assessoria da gestão, Apresentação de modelo de avaliação das Auditorias Internas, IN 04/2018, Gestão de Pessoas, Boas práticas, Oficinas, Avaliação de governança de instituições públicas.	1	40 hs
Gestão de Riscos e Controles Internos	CGU	Conceitos, Evolução histórica, Objetivos, Riscos, Avaliação dos riscos, Respostas aos riscos, apetite e tolerância, Controles internos, E quando o risco se materializa, Desafios à implantação da gestão de riscos.	1	24 hs
Controles da Administração Pública	Instituto Serzedello Corrêa	Prestação de Contas, Controle na Administração Pública, controle externo, controle interno e controle social.	2	30 hs
Planejamento Governamental	Instituto Serzedello Corrêa	Estratégia organizacional, planejamento estratégico, desdobramento da estratégia, ciclo de gestão da estratégia, ciclo das políticas públicas, planejamento	2	20 hs

		governamental, indicadores, metas e avaliação; árvore de problemas, gráfico de Gantt, análise stakeholder, mapa de processos e análise SWOT.		
Estruturas de gestão pública	Instituto Serzedello Corrêa	Estruturas da APF, ciclo de gestão na APF, descentralização de atividades, Estado regulador, atuação do TCU e sua relação com os Poderes da União.	2	30 hs
Sustentabilidade na Administração Pública	Instituto Serzedello Corrêa	Conhecendo a sustentabilidade, breve histórico da questão ambiental e da sustentabilidade, Agenda Ambiental na Administração Pública, Plano de Gestão de Logística Sustentável, Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, compras públicas sustentáveis no Brasil, AC 1056/2017-TCU, Índice de Acompanhamento de Sustentabilidade na Administração.	1	28 hs
Mestrado Profissional	UFPB	Disciplinas cursadas de acordo com a grade curricular 2018 do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior ó MPPGAV.	3	345 hs

VIII 6 ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO

Este item aborda a análise acerca do nível de maturação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da UFPB, com base nos trabalhos realizados pela Audin.

Foi realizado um trabalho específico visando avaliar os controles internos administrativas da Instituição. Foram avaliados os programas de extensão quanto ao cumprimento das normas aplicáveis e controles estabelecidos nos projetos desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PRAC.

Questões foram formuladas para que se pudesse fazer uma avaliação dos controles existentes naquela Pró-Reitoria. A conclusão foi de que os controles internos administrativos relacionados aos projetos de extensão estão bem delineados, com critérios utilizados para a seleção dos servidores docentes e técnico-administrativos definidos em editais, que são publicados no endereço eletrônico da PRAC, contendo os requisitos para submissão, procedimentos de inscrição e regras de avaliação e seleção das ações, conforme consubstanciados no Relatório de Auditoria nº 2018005. Todos os relatórios de auditoria produzidos pela Audin no ano de 2018 estão disponível para consulta por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/cci/>.

Não houve a avaliação dos processos de governança e gestão de riscos no ano de 2018.

IX 6 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

Este item tem o intuito de demonstrar os benefícios gerados em razão da atuação da Auditoria Interna em atendimento ao que versa a IN CGU nº 4, de 11/06/2018.

O prazo de atendimento para a divulgação dessa informação se encerraria em 11/12/2018, porém, considerando a relevância, a necessidade de se prestar informações consistentes e a ausência de capacitação, de uniformidade metodológica e experiência a respeito do assunto, o referido prazo para divulgação desses dados, em comum acordo com o Órgão normatizador, foi adiado para o exercício de 2019.

X 6 ANÁLISE DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Esta exigência passou a existir a partir da aprovação da IN/CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018, de modo que esse item surtirá efeito a partir do RAINT do próximo exercício.

XI 6 CONCLUSÃO

A Auditoria Interna cumpriu com suas competências regimentais no ano de 2018, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais mediante a realização de auditorias e recomendando providências a serem tomadas pela administração e propor melhorias nos controles internos administrativos.

João Pessoa, 26 de março de 2019.

Auditor-Chefe